

PORTARIA Nº 126/IPREJI/2026

“Exonera Miriam Regina Portela Bonfim ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ***Miriam Regina Portela Bonfim*** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 09 de junho de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de junho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

Publicação:

Período/local





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	126/IPREJI/2026	09/06/2026

ID: 2751750	Processo	Documento
CRC: 91173778		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 09/06/2026 12:56:46	Finalização: 09/06/2026 13:04:29	

MD5: **9661E0475A633BADB03E6B6496A89A11**

SHA256: **52EBC8E7DD377E6B72AD8FBDC300F6CF00A247EC2D51CC3BFD55850F52664EF6**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 126/IPREJI/2026- Exonera Miriam Regina Portela Bonfim ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, a partir de 09 de junho de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/06/2026 13:00:53
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	09/06/2026 13:01:06
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/06/2026 15:18:47
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2751750 e o CRC 91173778.